



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS E DOMÉSTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, portador do RG nº 1327877 SSP/MS e do CPF nº 020.857.341-03 e a Empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada no SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Edifício Brasília, Shopping Asa Norte, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANDREIA DA SILVA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 24.677.749-7, expedida pelo SSP/SP e CPF nº 255.578.858-11, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** – 2.3 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 15/03/2021 e encerramento em 15/03/2022, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 03 de março de 2021.

WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
CONTRATANTE

ANDREIA DA SILVA LIMA
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 04/03/2021 08:29:17.
- **Rosemary Conceicao Medina Barbosa, COORDENADOR - SUBSTITUTO - TL-COMAT**, em 03/03/2021 23:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180151
Código de Autenticação: 2ece5139c5



.....
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br